



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 113

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004003/2025-73, resolve:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 336, de 07 de junho de 2024, que trata da Comissão Técnica Multidisciplinar de avaliação de vistoria Técnica em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para riscos ambientais e ocupacionais, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 177, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela portaria 435, de 18 de setembro de 2024, para a elaboração dos regimentos dos conselhos superiores da UFDPAr, com a finalidade específica de concluir os trabalhos relativos ao Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com a seguinte composição:

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373, Presidente;
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999;
JULIANA ALVES DE MACEDO VASCONCELOS, SIAPE nº 1984075;
TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720;
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132; e
JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 178, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004001/2025-30, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Políticas Afirmativas, referente ao Edital nº 04/2025 - UFDPAr, com a seguinte composição:

ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA, SIAPE: 3390309;
NAIARA DEANNE DA SILVA GOES MAIA, SIAPE: 1090035;
JOSIAS DE SOUZA SANTOS, SIAPE: 3390318.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o processo 23855.003870/2025-75.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Art. 12, § 7º da Lei 12.772, incluído pela Lei nº 15.141, de 2025, a promoção, ao Professor MS Classe A – Nível 001 - Dedicação Exclusiva, com Doutorado – JOSE JONAS ALVES CORREIA, SIAPE 1037676, lotado na Coordenação do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CMRV, para a Classe - B denominado Adjunto - Nível - 001 a partir de 27/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003942/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	SIAPE	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA
			ATUAL	ALMEJADO		PROGRESSÃO A PARTIR DE:
ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	1182314	701200	D-013	D-014	01/01/2025	24/12/2025
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	1188968	701058	E-013	E-014	17/01/2025	17/01/2026
ARIANE DA COSTA MELO	1901541	701064	E-015	E-016	01/01/2025	03/12/2025
GABRIEL GONZALEZ	1186496	701226	D-011	D-012	18/01/2025	18/01/2026

MAGALHÃES						
JADER DE SOUSA BARROS	1041227	701200	D-013	D-014	01/01/2025	13/09/2025
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	1655008	701200	D-017	D-018	01/01/2025	17/09/2025
LEONAM COSTA OLIVEIRA	2776442	647001	E-008	E-009	01/01/2025	05/09/2025
MARCIA DE AREA LEO OLIVEIRA	1792642	701010	E-016	E-017	01/01/2025	16/12/2025

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091 /2005 , incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 312, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003952/2025-92, resolve:

Art. 1º Designar NACHARA CAMPOS MENDES, SIAPE nº 1172805, Secretária Administrativa da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr (FG-01), para substituir SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE nº 1475784, Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr (CD-03), na data 09/06/2025, por motivo de tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS